



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9876

DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DA UBS DAMIANA BORGES AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do **(ID 545214)**

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente aos mês de SETEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

**SETEMBRO**

<b>Profissional</b>	<b>Quantidade de Horas</b>
Adailton Americo Trindade	80h
Marcelino Luiz Pereira	68h

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/10/2024 às 04:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **545640** e o código verificador **7BC8F02F**.

Docto ID: 545640 v1